

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE POMBAL

(MUNICÍPIO DE POMBAL) E D I T A L

INSTALAÇÃO DA NOVA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA PARA O QUADRIÉNIO 2025/2029

NELSON CORDEIRO PEDROSA, Presidente da Assembleia cessante da Freguesia de Pombal, Município de Pombal, torna público que em conformidade com o determinado no artigo 8º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº5 – A/2002, de 11 de janeiro, vai ser instalada a nova Assembleia de Freguesia, cujo mandato deverá vigorar no quadriénio acima referido, sendo a respectiva cerimónia realizada, sob a presidência do signatário, no edifício do Teatro Cine de Pombal, no Mini Auditório, sito na Praça Manuel Henriques Júnior, pelas 19 horas do próximo dia 28 (terça-feira).

Ficam por este meio convocados, a par da convocatória individual, os cidadãos recentemente eleitos membros daquele órgão que deverão comparecer com o seu documento de identificação pessoal naqueles dia e hora, de acordo com os mandatos que, em cada lista, lhes couberam.

Para geral conhecimento se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo na área do território da freguesia.

Pombal, 18 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia cessante,

(Nelson Cordeiro Pedrosa)

Telef.. 236 212 552 • Email: geral@freguesia-pombal.pt • Website: www.freguesia-pombal.pt